

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
	<b>Política</b>	<b>PL- IP</b>	<b>02</b>
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
<b>Comitê Executivo</b>	<b>Política de Investimentos Pessoais e da Própria Empresa</b>	<b>30/04/2018</b>	<b>1/4</b>

# AR BANK ASSET Management

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS E DA PRÓPRIA EMPRESA

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
	<b>Política</b>	<b>PL- IP</b>	<b>02</b>
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
<b>Comitê Executivo</b>	<b>Política de Investimentos Pessoais e da Própria Empresa</b>	<b>30/04/2018</b>	<b>2/4</b>

## 1. Transações Pessoais

Os colaboradores da AR BANK Asset Management Ltda. (“AR BANK”) não estão autorizados a realizar transações, em nome próprio ou de terceiros, envolvendo títulos, valores mobiliários ou derivativos que de alguma maneira conflitam com as transações realizadas pelos fundos administrados pela AR BANK.

Qualquer investimento que possa enquadrar-se ou aparentar enquadrar-se ao disposto no parágrafo acima, deverá ser informado previamente à Diretoria de *Compliance* por escrito via e-mail, o qual poderá autorizar a execução da ordem de compra ou venda de títulos e valores mobiliários de qualquer natureza, se não houver conflito de interesse aparente.

Após a realização da transação, uma cópia da confirmação da operação deverá ser enviada e arquivada de forma sigilosa pela Diretoria de *Compliance* da AR BANK. Este investimento deverá ser mantido necessariamente por, no mínimo 5 (cinco) dias úteis, com exceção das hipóteses de aquisição em ofertas iniciais de valores mobiliários (*IPOs*) que poderão ser vendidas a qualquer momento após a oferta.

Nos investimentos pessoais, recomenda-se que todas as decisões de investimento pessoal sejam baseadas em princípios técnicos e que se evite os riscos exagerados ou de difícil mensuração. Estes podem afetar o equilíbrio financeiro do colaborador da AR BANK e, conseqüentemente, prejudicar sua concentração no trabalho.

Todas as tarefas profissionais diárias dos colaboradores da AR BANK devem ter prioridade em relação às operações pessoais. Estas devem ser realizadas em períodos de pausa (ex.: horário de almoço) ou fora do horário de trabalho. O interesse profissional deve sempre prevalecer em relação ao pessoal.

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
	<b>Política</b>	<b>PL- IP</b>	<b>02</b>
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
<b>Comitê Executivo</b>	<b>Política de Investimentos Pessoais e da Própria Empresa</b>	<b>30/04/2018</b>	<b>3/4</b>

É definitivamente proibida a realização de investimentos pessoais baseados em qualquer informação confidencial, isto é, informação que ainda não foi divulgada ao público, adquirida pela AR BANK ou por qualquer um de seus colaboradores. O uso dessas informações (também conhecidas por *insider information*) é proibido tanto no uso profissional, como também no pessoal.

Quaisquer exceções e/ou dúvidas sobre as modalidades de operações financeiras devem ser esclarecidas, antes de executadas, com a Diretoria de *Compliance*.

O tratamento das questões levantadas por qualquer colaborador da AR BANK deverá ser mantido sob sigilo por todos os envolvidos.

Qualquer outra atividade profissional, participações em comitês de gestão ou participação societária em outras empresas deve ser comunicada à Diretoria de *Compliance*. Tais atividades, ainda que autorizadas pela AR BANK, não podem caracterizar situações de conflitos de interesses, bem como incompatibilidade de horário com as atividades assumidas junto a AR BANK.

Semestralmente, cada colaborador deve apresentar ao Diretor de *Compliance*, a “Declaração Semestral de Investimentos Pessoais”, atestando que a sua carteira pessoal de investimentos não possui nenhum conflito com as diretrizes estabelecidas pela AR BANK e que nada foi praticado durante o semestre em desacordo com esta política

Quanto aos seus recursos próprios, a AR BANK pretende investi-los em fundos de investimentos DI e títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional.

ELABORAÇÃO:	CATEGORIA:	CÓDIGO:	VERSÃO:
	<b>Política</b>	<b>PL- IP</b>	<b>02</b>
APROVAÇÃO:	TÍTULO:	DATA:	PÁGINA:
<b>Comitê Executivo</b>	<b>Política de Investimentos Pessoais e da Própria Empresa</b>	<b>30/04/2018</b>	<b>3/4</b>

## 2. Transações da Empresa

Toda a receita da AR BANK provém da taxa de administração e performance advindas da gestão de recursos de terceiros.

Os recursos dos saldos de caixa provenientes de receitas, descontados os custos da empresa, capital de trabalho e outros, são destinados exclusivamente a títulos públicos federais, fundos de caixa ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, e podem ser aplicados em fundos da AR BANK ou de outras instituições financeiras. Todos os investimentos devem ser de baixíssimo risco ficando vedado qualquer outro tipo de operação, a fim de mitigar possíveis riscos e conflitos de interesse.

Paulínia, 30 de abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
Diretor de *Compliance*